

二、第一款所指許可受公佈於二零零零年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組之第77/2000號經濟財政司司長批示附件的投注規章約束。

二零零四年十一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 78/2004 號經濟財政司司長批示

鑒於在澳門特別行政區組織和經營即發彩票的專營公司——澳門彩票有限公司（S.L.O.T.）為了獲得續期經營“體育彩票——籃球博彩”項目之互聯網投注活動的許可而作出的闡述；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項的規定，作出本批示。

一、第46/2003號經濟財政司司長批示給予澳門彩票有限公司經營“體育彩票——籃球博彩”項目之互聯網投注活動的許可，續期至二零零六年六月五日，自二零零四年六月六日起生效。該批示公佈於二零零三年五月二十六日第二十一期《澳門特別行政區公報》第一組內。

二、第一款所指許可受公佈於二零零零年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組之第77/2000號經濟財政司司長批示附件的投注規章約束。

二零零四年十一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

2. A prorrogação referida no n.º 1 fica sujeita ao regulamento anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26, I Série, de 26 de Junho de 2000.

24 de Novembro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2004

Atendendo ao exposto pela S.L.O.T. — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., concessionária da organização e exploração de lotarias instantâneas na Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de lhe ser prorrogada a autorização de colocação de apostas via «internet» na «Lotaria Desportiva — Apostas no Basquetebol»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É prorrogada, até ao dia 5 de Junho de 2006, a autorização concedida à S.L.O.T. — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21, I Série, de 26 de Maio de 2003, para a colocação de apostas via «internet», na modalidade de «Lotaria Desportiva — Apostas no Basquetebol», com efeitos a partir de 6 de Junho de 2004.

2. A prorrogação referida no n.º 1 fica sujeita ao regulamento anexo ao Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26, I Série, de 26 de Junho de 2000.

24 de Novembro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.